

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures Simples

ISIN BRCTBCDBS007

Classificação de Risco S&P: brA

O Banco ABN AMRO Real S.A., na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), em conjunto com o Banco Votorantim S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), comunicam que foram subscritas e integralizadas 2.500 (duas mil e quinhentas) debêntures simples, da forma nominativa escritural, não conversíveis em ações, em uma única série, da espécie quirográfrica, com valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ("Debêntures"), na data de emissão, qual seja, 2 de julho de 2007, da 1ª (primeira) emissão da:

Companhia de Telecomunicações do Brasil Central

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74 – Rua José Alves Garcia, nº 415 - Uberlândia, MG

Perfazendo o montante total de:

R\$ 250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

A emissão das Debêntures foi aprovada conforme deliberação (i) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 4 de maio de 2007, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG ("JUCEMG") em 12 de junho de 2007, sob o nº 3753911 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de julho de 2007 e nos jornais Correio de Uberlândia e Gazeta Mercantil em 6 de julho de 2007; (ii) da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 6 de julho de 2007, cuja ata foi registrada na JUCEMG ("JUCEMG") em 9 de julho de 2007, sob o nº 3749774 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais Correio de Uberlândia e Gazeta Mercantil em 13 de julho de 2007; e (iii) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 12 de julho de 2007, cuja ata foi registrada na JUCEMG em 12 de julho de 2007, sob o nº 3751856 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de julho de 2007 e nos jornais Correio de Uberlândia e Gazeta Mercantil em 16 de julho de 2007.

A titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, o Banco Bradesco S.A. Adicionalmente, para as Debêntures depositadas na CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, esta expedirá "Relatório de Posição de Ativos", o qual será acompanhado de extrato em nome do titular da Debênture emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos. Para as Debêntures depositadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC, será emitido extrato de custódia em nome do titular da Debênture.

AS DEBÊNTURES FORAM SUBSCRITAS PELOS SUBSCRITORES ABAIXO, NAS QUANTIDADES A SEGUIR INDICADAS:

Classificação dos Subscritores das Debêntures, nos termos da Instrução CVM nº 400/03

	Subscritores	Debêntures Subscritas
• Pessoas Físicas	-	-
• Fundos de Investimento	5	117
• Entidades de Previdência Privada	1	300
• Companhias Seguradoras	-	-
• Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	2	2.083
• Demais Instituições Financeiras	-	-
• Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Total	8	2.500

Registro da distribuição pública das Debêntures na Comissão de Valores Mobiliários da Emissão de Debêntures sob nº CVM/SRE/DEB/2007/034, em 27 de julho de 2007.

Agente Fiduciário da Emissão

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 15.227.994/0001-50

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar – Rio de Janeiro - RJ



"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da Emissora, dos Coordenadores e das Debêntures objeto da presente oferta pública."

Coordenador Líder



BANCO REAL
ABN AMRO

Coordenador



Banco **Votorantim**



Companhia de Telecomunicações do Brasil Central
CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74
Rua José Alves Garcia, nº 415 - Uberlândia, MG
ISIN: BRCTBCDBS007
Classificação de Risco S&P: bra

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures”
Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures Simples

O Banco ABN AMRO Real S.A., na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), em conjunto com o Banco Votorantim S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), comunicam que foram subscritas e integralizadas 2.500 (duas mil e quinhentas) debêntures simples, da forma nominativa escritural, não conversíveis em ações, em uma única série, da espécie quirográfica, com valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (“Debêntures”), na data de emissão, qual seja, 2 de julho de 2007, da 1ª (primeira) emissão da: Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74 - Rua José Alves Garcia, nº 415 - Uberlândia, MG. Perfazendo o montante total de: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). A emissão das Debêntures foi aprovada conforme deliberação (i) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 4 de maio de 2007, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG (“JUCEMG”) em 12 de junho de 2007, sob o nº 3753911 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de julho de 2007 e nos jornais Correio de Uberlândia e Gazeta Mercantil em 6 de julho de 2007; (ii) da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 6 de julho de 2007, cuja ata foi registrada na JUCEMG (“JUCEMG”)

em 9 de julho de 2007, sob o nº 3749774 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais Correio de Uberlândia e Gazeta Mercantil em 13 de julho de 2007; e (iii) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 12 de julho de 2007, cuja ata foi registrada na JUCEMG em 12 de julho de 2007, sob o nº 3751856 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de julho de 2007 e nos jornais Correio de Uberlândia e Gazeta Mercantil em 16 de julho de 2007. A titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, o Banco Bradesco S.A. Adicionalmente, para as Debêntures depositadas na CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, esta expedirá “Relatório de Posição de Ativos”, o qual será acompanhado de extrato em nome do titular da Debênture emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos. Para as Debêntures depositadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, será emitido extrato de custódia em nome do titular da Debênture. AS DEBÊNTURES FORAM SUBSCRITAS PELOS SUBSCRITORES ABAIXO, NAS QUANTIDADES A SEGUIR INDICADAS: Classificação dos Subscritores das Debêntures, nos termos da Instrução CVM nº 400/03

	Subscritores	Debêntures Subscritas
• Pessoas Físicas	-	-
• Fundos de Investimento	5	117
• Entidades de Previdência Privada	1	300
• Companhias Seguradoras	-	-
• Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	2	2.083
• Demais Instituições Financeiras	-	-
• Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Total	8	2.500

Registro da distribuição pública das Debêntures na Comissão de Valores Mobiliários da Emissão de Debêntures sob nº CVM/SRE/DEB/2007/034, em 27 de julho de 2007. Agente Fiduciário da Emissão: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.- CNPJ/MF nº 15.227.994/0001-50. Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar - Rio de Janeiro - RJ. LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.



“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa.”

Coordenador Líder



Coordenador

